

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA (CCCXXIX) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -**
3 **CFMV, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2019, EM BRASÍLIA -**
4 **DF.....**
5
6

7 Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, nos termos do
8 art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 reuniram-se no edifício-sede
9 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes
10 130/140, Brasília – DF, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para
11 realizarem a Tricentésima Vigésima Nona (CCCXXIX) Sessão Plenária Ordinária do
12 CFMV, convocada pelo Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
13 Almeida, CRMV-SP nº 1012 mediante o Memorando Circular nº 00077/2019/CFMV-SG.
14 Em virtude da ausência justificada do Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco
15 Cavalcanti de Almeida, a Sessão foi aberta e presidida, quase em sua totalidade, pelo Vice-
16 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308, em
17 exercício da Presidência. Com a presença do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume,
18 CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº
19 0524, dos Conselheiros Federais Efetivos Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº
20 3562, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571, Zoot. Wendell
21 José de Lima Melo, CRMV-PB nº 0252/Z e Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins,
22 CRMV-RS nº 2667. Presentes também os(as) Conselheiros(as) Federais Suplentes, Méd.
23 Vet. Irineu Machado Benevides Filho, CRMV-RJ nº 1757, Méd. Vet. Nestor Werner,
24 CRMV-PR nº 0390 e Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº
25 0041/Z. Ficou efetivado o Conselheiro Méd. Vet. Nestor Werner em virtude da ausência
26 justificada da Conselheira Federal Efetiva, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-
27 MG nº 2902 e ficou efetivado o Conselheiro Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho
28 em virtude da ausência justificada do Conselheiro Federal Efetivo, Méd. Vet. Francisco
29 Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De
30 acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007 às 14h do dia 24 de outubro de
31 2019, havendo *quorum*, o Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza
32 Tavares declarou aberta a CCCXXIX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as
33 saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução,
34 apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a
35 mais certa e coerente possível. Ato seguinte, o Presidente em exercício da Presidência
36 registrou a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia
37 Camelo de Almeida, da jornalista Flávia Lôbo, Diretora do Departamento de Comunicação
38 do CFMV (substituída em alguns momentos pela jornalista Melissa Freitas Silva), do
39 Advogado Armando Rodrigues Alves, Diretor do Departamento Jurídico do CFMV. A
40 senhora Nara Sâmara de Oliveira Batista, Secretária da Presidência do CFMV esteve

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 presente no segundo dia da Sessão. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA**
 2 **VIGÉSIMA OITAVA (CCCXXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**
 3 **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da
 4 palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume cumprimentou a todos(as) e
 5 declarou que a Ata da Tricentésima Vigésima Oitava Sessão Plenária Ordinária do CFMV
 6 foi enviada para leitura, com devida antecedência, a todos(as) para considerações,
 7 mediante o Memorando Circular nº 00079/2019/CFMV-SG. Prosseguiu, informando que
 8 as considerações recebidas, nada de substancial, foram contempladas e que não houve,
 9 com essas correções, interferência nas deliberações ocorridas. Colocada em discussão, não
 10 houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Foi submetida à votação. **DECISÃO:** O
 11 Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a Ata da CCCXXVIII Sessão
 12 Plenária Ordinária do CFMV. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL.3.1. Da Presidência.**
 13 Com a palavra o Presidente do CFMV, Francisco Cavalcante, iniciou saudando a todos e
 14 informou que em 24/09/2019, convocou o Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina
 15 Veterinária, Luiz Carlos Rodrigues Cecílio, para dar ciência sobre a denúncia feita
 16 envolvendo a sociedade. No dia 04/10/2019, convocou Reunião extraordinária de
 17 Presidentes do Sistema para dar ciência sobre a denúncia anônima que envolve a atual
 18 Diretoria do CFMV. Informou ainda que no dia 18/09/2019 esteve no evento promovido
 19 pelo Sindan no lançamento da vacina contra a febre aftosa de 2ml de alta concentração. No
 20 dia 30/09/2019 esteve no 4º Encontro Vetnil – residentes em Medicina Veterinária. No dia
 21 07/10/2019 esteve presente na Sessão solene na Assembleia Legislativa de Santa Catarina
 22 em comemoração dos 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs. Informou ainda que no dia
 23 09/10/2019, esteve no 1º Seminário Internacional de Saúde Única e 3º Simpósio
 24 Paranaense de Saúde Única. Participando de problemas administrativos, despachando
 25 documentos. Ao final, colocou-se à disposição. **3.2. Da Vice-Presidência.** No uso da
 26 palavra, o Presidente cumprimentou a todos(as) e comunicou que participou nos dias 21 e
 27 22/10/2019 participou da II Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs –
 28 2019, realizada na Escola Nacional de Gestão Agropecuária – Enagro. Informa também
 29 que no dia 04/10/2019 participou da reunião extraordinária com os Presidentes do CRMVs.
 30 Comunica que nos dias 18 a 20/09/2019, esteve no exercício da Presidente desempenhando
 31 atividades considerando a ausência do Dr. Francisco. Ato contínuo. No uso da palavra, o
 32 Presidente informou que iria se ausentar e solicitou que o Vice-Presidentes reassumisse os
 33 trabalhos da Sessão. **3.3. Da Secretaria-Geral.** No uso da palavra, o Secretário-Geral
 34 cumprimentou a todos(as) e comunicou suas atividades desenvolvidas deste à última
 35 Sessão Plenária: Nos dias 19 e 20/09/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 atividades da Secretaria-Geral e resolver alguns assuntos da Tesouraria a respeito de
2 pagamentos. Nos dias 23 e 24/09/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar atividades da
3 Secretaria-Geral, reunir-se com o Presidente e resolver alguns assuntos da Tesouraria a
4 respeito de pagamentos. No dia 26/09/2019 – Participou da abertura do 19º Congresso
5 Estadual de Medicina Veterinária da Sociedade Veterinária do Rio Grande do Sul –
6 SOVERGS em Gramado, RS. Destacou que o encontro foi bem feliz, destacando o
7 trabalho realizado pelo Dr. Sérgio Túlio Jacinto Reis, Presidente do CONMVL/CFMV que
8 deixou o pessoal do Congresso bastante animado. No dia 27/09/2019 – Esteve no CFMV
9 para desempenhar atividades da Secretaria-Geral, reunir-se com o Presidente e resolver
10 alguns assuntos da Tesouraria a respeito de pagamentos. No dia 30/09/2019 e 1º/10/2019 –
11 Esteve no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral e participou de
12 reuniões internas. Também no dia 1º, participou da Solenidade de posse dos Conselheiros
13 Federais para o quinquênio 2019/2024 do Conselho Federal de Medicina – CFM no
14 Auditório da Associação Médica em Brasília – DF. Destacou que ficou muito satisfeito
15 com a palavra do novo Presidente, Dr. Mauro Ribeiro, que é uma pessoa muito próxima da
16 Medicina Veterinária que deixou muito claro o que o CFM precisa do CFMV para tratar
17 uma série de aspectos que envolve as duas profissões. Considerando a fala do novo
18 Presidente do CFM Dr. Hélio já deixou agendado uma audiência para tratar dos assuntos.
19 No dia 03/10/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral.
20 No dia 04/10/2019 – Participou de reunião com os Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs
21 na Escola Nacional de Gestão Agropecuária – Enagro. E, esteve no CFMV para
22 desempenhar atividades da Secretaria-Geral. No dia 10/10/2019 – Esteve no CFMV para
23 desempenhar atividades da Secretaria-Geral e participou de reuniões internas juntamente
24 com o Presidente. No dia 11/10/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar atividades da
25 Secretaria-Geral e resolver alguns assuntos da Tesouraria a respeito de pagamentos. Nos
26 dias 14 e 15/10/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral,
27 participar de reuniões internas e resolver alguns assuntos da Tesouraria a respeito de
28 pagamentos. Nos dias 17 e 18/10/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar atividades da
29 Secretaria-Geral. Nos dias 21 e 22/10/2019 – Esteve na Enagro para participar da II
30 Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs – 2019, esteve no CFMV
31 para desempenhar atividades da Secretaria-Geral e participar da reunião da Diretoria
32 Executiva do CFMV. No dia 23/10/2019 – Participou do jantar em homenagem aos 50
33 Anos do Sistema CFMV/CRMVs. No dia 24/10/2019 esteve em Goiânia participando do
34 Fórum de Saúde Pública e ficou muito satisfeito com engajamento das diversas esferas do
35 Estado do Goiás. **3.4. Da Tesouraria.** No uso da palavra, o Tesoureiro cumprimentou a

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 todos(as) e comunicou suas atividades desenvolvidas deste à última Sessão Plenária: Nos
2 dias 24 a 27/09/2019 – Por designação do Presidente participou, como palestrante, da II
3 Semana Estadual do Médico Veterinário nas cidades Natal e Mossoró – RN. Nos dias 1º a
4 03/10/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar atribuições da Tesouraria do CFM,
5 sendo que no dia 02 participou de uma reunião na Câmara Pet Setorial do Ministério da
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No dia 04/10/2019 – Participou de reunião com os
7 Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs na Escola Nacional de Gestão Agropecuária –
8 Enagro. Nos dias 08 a 10/10/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar atribuições da
9 Tesouraria do CFMV. Nos dias 16 a 18/10/2019 – Esteve no CFMV para desempenhar
10 atribuições da Tesouraria do CFMV. Nos dias 21 e 22/10/2019 – Esteve na Enagro para
11 participar da II Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, esteve no
12 CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria e participar da reunião da Diretoria
13 Executiva do CFMV. No dia 23/10/2019 – Esteve na Câmara dos Deputados para
14 participar da Sessão Solene em homenagem aos 50 Anos do Sistema CFMV/CRMVs e
15 esteve no CFMV para participar da Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-
16 Profissional. **3.5. Da Chefia de Gabinete do CFMV.** No uso da palavra, a Dra. Erivânia
17 cumprimentou a todos(as). Em seguida, parabenizou ao Decom pelo belo trabalho tanto na
18 Câmara dos Deputados como o evento do jantar onde foram entregues as comendas aos
19 profissionais de grande destaque na Medicina Veterinária. Esclareceu que durante a II
20 Câmara Nacional foi utilizada a mesma metodologia da anterior e que foram trabalhadas
21 sete Resoluções. As Atas referentes aos três grupos já foram enviadas ao CRMV.
22 Esclareceu que o trabalho realizado pelos grupos não é finalístico, pois o Plenário do
23 CFMV irá se debruçar para avaliar as sugestões e só depois disso será publicado o
24 resultado final. No uso da palavra, o Tesoureiro questionou a respeito da Resolução
25 referente a Anvisa nº 344. Dra. Erivânia esclareceu que o Conselho Federal apresentou a
26 minuta regulamentando. **3.7. Dos(as) Conselheiros(as).** Com a palavra, o Conselheiro
27 Cicero Pitombo cumprimentou a todos(as) e informou que participou da reunião do Comitê
28 da Revista CFMV. Participou também no dia 04/10/2019 de reunião com os Presidentes do
29 Sistema CFMV/CRMVs na Escola Nacional de Gestão Agropecuária – Enagro.
30 Parabenizou o Decom pelo bom trabalho durante o evento de comemoração dos 50 anos.
31 Solicita permissão para entrega em conjunto com José Arthur e Irineu de um presente a
32 senhora Flávia. Com a palavra, o Conselheiro Nestor cumprimentou a todos(as) e
33 parabenizou à Flávia e à equipe pelos dois eventos realizados em 23/10/2019. Informou
34 ainda que nos dias 09 e 10/10/2019 participou do Simpósio Saúde Única. No uso da
35 palavra, o Secretário-Geral esclareceu que a dificuldade está em conseguir contatar a

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Associação Médica Brasileira. Assumiu compromisso de esclarecer o assunto e dar ciência
2 ao Plenário na próxima Sessão. Parabenizou a participação do CRMV-PR no evento que
3 foi fundamental. **IV–ORDEM DO DIA. 4.1.ASSUNTOS E PROCESSOS DE**
4 **NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA - Relatoria em 24/10/2019. 4.1.1.**
5 **Processo Administrativo CFMV nº 4542/2019.** Procedência: Presidência do CFMV.
6 Assunto: Proposta de Resolução – “regulamenta o Art. 11 da Resolução CFMV 1281/2019,
7 de 25 de julho de 2019”. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Irineu Machado
8 Benevides Filho. No uso da palavra, o Presidente em exercício passou a palavra ao
9 Conselheiro Relator que esclareceu que o grupo teve o acompanhamento do advogado
10 Armando Rodrigues Alves do departamento jurídico do CFMV e ressaltou que na
11 Tricentésima Vigésima Oitava (CCCXXVIII) Sessão Plenária Ordinária do Conselho
12 Federal de Medicina Veterinária, realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2019, em
13 Brasília – DF, esta resolução, agora resolução CFMV nº 1281/2019, retornou ao plenário
14 pelas mãos da chefia do gabinete. Entretanto, durante a fase de apresentação emergiram
15 várias dúvidas sobre a proposta que, culminou com a decisão do Plenário de retirá-la de
16 pauta e de se criar este grupo de trabalho para rever todo o processo, incluindo as duas
17 Resoluções já vigentes e apresentar proposta na próxima Sessão Plenária. Na sequência,
18 ele procedeu à leitura do relatório elaborado pelo grupo de trabalho composto pelos
19 Conselheiros Federais, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757),
20 Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior (CRMV-CE nº 1780) e Méd. Vet. João Alves
21 do Nascimento Júnior (CRMV-PE nº 1571) e que é parte integrante dos autos e
22 concluindo: "(...)" *“CONCLUSÃO: A proposta de se criar legalmente a profissão de*
23 *auxiliar veterinário, poder reconhecê-la e inscrever esses profissionais no sistema*
24 *CFMV/CRMVs abrem perspectivas interessantes para o mercado, para a sociedade e para*
25 *o Sistema. Além das questões ligadas à melhoria da qualificação e a empregabilidade no*
26 *setor não será surpresa que, uma vez regularizada esta situação, muitos do que hoje*
27 *buscam universidades para o bacharelado em medicina veterinária passem a olhar a*
28 *opção de Auxiliar de forma preferencial. Tal fato, se concretizando, poderá trazer*
29 *mudanças positivas para a Veterinária já que esta nova demanda poderá criar um cenário*
30 *onde a abertura dos cursos de Auxiliar e o crescimento do interesse por esta nova*
31 *profissão determinem, a médio e longo prazos, uma diminuição no número de acadêmicos*
32 *em medicina veterinária e uma revisão do nível técnico e científico dos projetos*
33 *pedagógicos das IES que, trarão reflexos positivos na qualidade dos egressos”*. Ato
34 contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a discussão da proposta do grupo,
35 relatado pelo Conselheiro Irineu. O assunto foi bastante discutido e os questionamentos

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 foram esclarecidos pelo Relator. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal
2 aprovou, por unanimidade, a proposta do grupo de trabalho que, entre outras alterações,
3 restou eliminado o ato de cadastrar os egressos dos cursos credenciados, junto aos
4 regionais, bem como a cobrança de taxas e expedição de carteiras. No tocante ao Projeto
5 de Lei proposto pelo Grupo de Trabalho o Plenário decidiu que não proporíamos auxiliares
6 em áreas específicas, como proposto no relatório, ficando acordado que o PL trataria o
7 Auxiliar de forma generalista. A proposta, como aprovada pelo Plenário, foi encaminhada
8 ao gabinete para as devidas providências. A proposta de Resolução deverá ser debatida
9 com os Presidentes dos CRMVs e que o CFMV se empenhe na elaboração de um projeto
10 de lei para regulamentar a profissão. Ato seguinte, o Presidente do CFMV compareceu à
11 Sessão acompanhado do Presidente do CRMV-PI Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto,
12 CRMV-PI nº 0491 e da Presidente do CRMV-RS Méd. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles
13 Fraga da Silva, CRMV-RS nº 7271, cumprimentou a todos e em seguida retirou-se para
14 resolver assuntos do Conselho Federal. Ele saiu juntamente com o Dr. Anísio,
15 permanecendo a Dra. Lisandra na Sessão. **4.1.2. Processo Administrativo CFMV nº**
16 **4527/2019.** Procedência: CRMV-GO. Assunto: Isenção de pagamento de taxas de
17 Anotação de Responsabilidade Técnica solicitado pela Escola de Veterinária e Zootecnia
18 da Universidade Federal de Goiás. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Irineu
19 Machado Benevides Filho. No uso da palavra, o Presidente em exercício passou a palavra
20 ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao
21 fim do qual conclui: "(...)" *“CONCLUSÃO: Assim, com o propósito de subsidiar uma*
22 *análise tendo como premissa a situação atual (diagnóstico), o tratamento aplicável (à luz*
23 *da legislação) e o prognóstico (encaminhamentos e proposituras decorrentes de eventuais*
24 *posições conflitantes pelos CRMVs), solicito sejam obtidas informações (indiretamente,*
25 *via Siscad; ou diretamente, via Consulta aos Regionais) quanto à cobrança de taxas de*
26 *anotações de responsabilidade técnica relativas a IES públicas. Solicito, pois: a) Que o*
27 *Presidente se manifeste quanto à admissibilidade da consulta, nos termos dos itens 1 e 2*
28 *acima; b) Caso se decida pela inadmissibilidade, retornem os autos ao Regional para*
29 *decisão a partir do pedido específico; c) Caso se decida pela admissibilidade, sejam*
30 *juntados ao processo os dados listados nos itens 3 e 4 e, em seguida, o retorno a este*
31 *Conselheiro tão logo os dados sejam obtidos”*. Ato contínuo, o Presidente em exercício
32 esclareceu que o voto do Relator foi remetido a ele e que decidiu por não conhecer da
33 consulta feita ao Conselho Federal e que o processo retorne ao CRMV-GO para apreciação
34 e julgamento do pedido inicial, designando, para tanto, um conselheiro regional para
35 officiar como relator do caso, e que esse seja levado ao Plenário do Regional para

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 deliberação e posterior lavratura de acórdão, cabendo à parte interessada, se for de seu
2 interesse, interpor recurso ao CFMV, que o apreciará, oportunamente, na condição de
3 segunda instância administrativa. Em seguida, o Presidente em exercício solicitou à Dra.
4 Erivânia Camelo que seja realizada consulta aos CRMVs sobre a cobrança ou não de taxas
5 de Anotação de Responsabilidade Técnica das Instituições de Ensino Superior, públicas ou
6 privadas. **4.1.3. Processo Administrativo CFMV nº 1109/2019.** Procedência: Gabinete da
7 Presidência do CFMV. Assunto: Proposta de alteração da Resolução 958/2010. Relator:
8 Conselheiro Federal, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. **DECISÃO:** Processo foi retirado
9 da pauta. **4.1.4. Processo Administrativo CFMV nº 540/2019.** Procedência: CRMV-PR.
10 Recorrente: Indústria de Alimentos Krul Ltda. Assunto: Decisão não unânime na Segunda
11 Turma sobre Recurso contra o Indeferimento de Cancelamento de Registro de Pessoa
12 Jurídica. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho.
13 Revisor: Conselheiro Federal, Zoot. Wendell José de Lima Melo. No uso da palavra, o
14 Presidente em exercício passou a palavra ao Conselheiro Revisor que procedeu à leitura do
15 relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" **“CONCLUSÃO: Ao teor do**
16 **exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, DAR-LHE**
17 **PROVIMENTO, reformando a decisão do Regional, ou seja, pela suspensão do registro de**
18 **pessoa jurídica, o que faço com respaldo na Lei 6.839/80, bem como nos fundamentos**
19 **jurídicos apresentados no Memorando nº 154/2010 – CGI/DIPOA e na decisão do**
20 **ministro Mauro Campbell Marques nos autos do REsp. nº 1.426.709/SC. É como voto”.**
21 Ato contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a discussão do Parecer do Revisor.
22 Em votação. O Conselheiro Relator permaneceu com seu voto, que é parte integrante dos
23 autos e concluindo: "(...)" **“CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO DO**
24 **RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO,**
25 **MANTENDO a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do registro de pessoa**
26 **jurídica e contratação de responsável técnico médico veterinário, por realizar atividade de**
27 **fábrica de embutidos de origem animal, o que faço com respaldo nos Arts. 5º, alínea “f”,**
28 **27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Art. 1º, incisos IV e VIII, da Resolução CFMV nº 1.177,**
29 **de 2017; Arts. 25 a 39 da Resolução CFMV nº 1.041, de 2013. É como voto”.** **DECISÃO:**
30 o Plenário do Conselho Federal aprovou, por maioria, o parecer e voto do Conselheiro
31 Relator. **4.1.5. Processo Administrativo CFMV nº 4453/2019.** Procedência: Associação
32 Médica Veterinária Homeopática Brasileira – AMVHB. Assunto: Renovação para
33 Concessão de Título de Especialista à AMVHB. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet.
34 José Arthur de Abreu Martins. No uso da palavra, o Presidente em exercício passou a
35 palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 dos autos e concluindo: "(...)" “CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO o pedido
2 constante nos autos para, no mérito, APROVAR o pedido de renovação da Associação
3 Médico Veterinária Homeopática Brasileira - AMVHB (AMVHB), para conceder Título de
4 Especialista em Homeopatia Veterinária, o que faço com respaldo no Artigo 5º da
5 Resolução CFMV nº 935/2009. É como voto”. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O
6 Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro
7 Relator. **Relatoria em 25/10/2019:** No uso da palavra, o Presidente do CFMV abriu a
8 Sessão no segundo dia. Justificadamente o Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume esteve
9 ausente da Sessão durante o período da manhã. O Vice-Presidente do CFMV assumiu os
10 trabalhos da Sessão quando o Presidente esteve ausente. **4.1.6. Processo Administrativo**
11 **CFMV nº 697/2019.** Procedência: CRMV-MT. Recorrente: Instituto Federal de Mato
12 Grosso. Assunto: Decisão não unânime na Segunda Turma sobre Recurso contra Auto de
13 Infração. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. No uso da
14 palavra, o Presidente em exercício passou a palavra ao Conselheiro Relator que esclareceu
15 que durante a Sessão de Turma Recursal ficou decidido que seria importante que esse
16 Processo fosse apreciado em Sessão Plenária para uma decisão plena. Na sequência, ele
17 procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
18 “CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV
19 para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão do Regional
20 quanto a manutenção dos autos de infração para determinar à Instituição efetuar seus
21 registros junto ao CRMV-MT, uma vez que realizam atividade de ensino superior na área
22 de zootecnia e técnico em agropecuária, contrariando ao que estabelecem os artigos 27 da
23 Lei nº 5.517, de 1968 c/c artigo 4º da Lei nº 5.550, de 1968, artigo 27, §2º, da Resolução
24 CFMV nº 1.041, de 2013 e artigo 1º, incisos XXIII e XXIV, da Resolução CFMV nº 1.177,
25 de 2017. É como voto”. Ato contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a
26 discussão do Parecer do Relator. No uso da palavra, o Relator salientou que a dúvida da
27 Segunda Turma foi a questão do técnico em agropecuária. O Conselheiro Irineu
28 mencionou que essa situação é complicada e trata-se de um dilema e sugeriu que ocorra
29 uma discussão entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária e o Conselho Federal dos
30 Técnicos Agrícolas para uma harmonização de conduta. No uso da palavra, o Presidente
31 em exercício solicitou que a assessoria jurídica e técnica se debrucem sobre o assunto para
32 assessorar o CFMV, na pessoa do Presidente, como tratar esse assunto. No uso da palavra,
33 o Conselheiro Wendell mencionou que o assunto foi bem discutido na Turma e que precisa
34 de melhor definição. Comentou a criação do Conselho de técnicos e disse que os
35 Conselhos correspondentes precisam reunir-se para um consenso. No uso da palavra, o

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Presidente em exercício declarou que o assunto precisa sim ser enfrentado para que se
2 chegue a uma conclusão. O assunto foi exaustivamente debatido e os questionamentos
3 foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator e pelo advogado Armando. Em votação.
4 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto
5 do Conselheiro Relator. Ato seguinte. No uso da palavra, o Presidente em exercício
6 apresentou o pronunciamento do Senador Wellington Fagundes, feito no Plenário do
7 Senado em atenção ao Sistema CFMV/CRMVs. O pronunciamento foi assistido pelo
8 Plenário. No uso da palavra, a jornalista Flávia declarou que o pronunciamento do Senador
9 atingiu vários públicos e que teve grande visibilidade política. Em seguida ela enfatizou
10 que ao ser aprovado um evento pelo Conselho Federal é importante que seja analisada a
11 parte política e social e que assegure reconhecimento ao Sistema. No uso da palavra, o
12 Presidente em exercício solicitou que seja comunicado ao Senador que o pronunciamento
13 dele foi objeto de apresentação no Plenário e que o Conselho Federal ficou honrado com a
14 homenagem. **4.1.7. Processo Administrativo CFMV nº 1759/2019.** Procedência: CRMV-
15 MG. Assunto: Pedido de remissão e isenção formulado em nome do médico veterinário
16 Victor Hugo Martins Ferreira. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. João Alves do
17 Nascimento Júnior. No uso da palavra, o Presidente em exercício passou a palavra ao
18 Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e
19 concluindo: "(...)" **“CONCLUSÃO:** *Ao teor do exposto, este relator opina contrariamente*
20 *à decisão do CRMV-MG no caso, REFORMANDO a decisão no sentido de manter a*
21 *cobrança dos débitos, de forma parcelada se assim for a escolha do profissional, e , se*
22 *ainda for o desejo do mesmo, manter a inscrição do Médico Veterinário VICTOR HUGO*
23 *MARTINS FONSECA, que as anuidades continuem sendo cobradas, até que o CFMV , se*
24 *julgar pertinente, possa legislar sobre a isenção de anuidades a profissionais portadores*
25 *de doenças graves incapacitantes. É como voto”*. Ato contínuo, o Presidente em exercício
26 declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. Matéria exaustivamente debatida e os
27 questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator e pelo advogado Armando.
28 Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o
29 parecer e voto do Conselheiro Relator. A legislação específica que trata de isenção deverá
30 ser alterada para seu aprimoramento a exemplo do que já existe em legislação federal.
31 **4.1.8. Lavratura de auto de constatação pelos Regionais - emissão dentro das**
32 **hipóteses previstas na Resolução CFMV nº 672/2000.** Apresentante: Conselheiro
33 Federal, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. No uso da palavra, o
34 Presidente em exercício informou que o relatório a ser apresentado não tem caráter
35 deliberativo e passou a palavra ao Conselheiro que esclareceu que a questão surgiu em

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 decorrência da última Sessão de Turmas em que participou como Conselheiro Titular. Na
2 sequência, ele procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e
3 concluindo: "(...)" “CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, revela-se irrefragável que, para
4 quando se constata irregularidade, o fiscal deverá expedir Auto de Infração nos moldes do
5 anexo nº 2, da Resolução 762/2000 e não lavrar Termo de Constatação. Note-se que não é
6 vedado a lavratura de Termo de Constatação desde que não seja constatada nenhuma
7 irregularidade em qualquer estabelecimento. Dessa forma, recomenda-se comunicado aos
8 CRMV's para atender o que preconiza o art. 1º da Resolução nº 762 de 16 de setembro de
9 2000 que narra sobre a Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária. É
10 como voto”. Em discussão. No uso da palavra, o Conselheiro Wendell sugeriu que seja
11 lavrado de uma só vez o auto de infração e de multa para facilitar o fluxo do processo, o
12 trabalho do fiscal, o que diminuiria custos para o Regional e que o normativo
13 correspondente seja alterado. No uso da palavra, o Dra. Erivânia noticiou que nos dias 04 a
14 06 próximo será realizado em Brasília o encontro dos fiscais do Sistema CFMV/CRMVs e
15 que essa apresentação feita pelo Conselheiro Fábio poderá fazer parte da programação. No
16 uso da palavra, o Conselheiro Pitombo mencionou que a cultura dos *Pops* (procedimentos
17 operacionais padrões) precisa retornar e que o Sistema precisa ficar bem alinhado, pois
18 cada Regional está agindo da forma que julga ser o melhor pelas suas condições. No uso da
19 palavra, o Presidente em exercício solicitou uma análise e parecer jurídico sobre a
20 viabilidade e possibilidade legal de uma alteração no rito quanto ao encaminhamento
21 simultaneamente do auto de infração e auto de multa e como se daria tal procedimento. Ele
22 pediu que o parecer seja remetido a ele. Na sequência, o Presidente em exercício solicitou
23 que seja incluído esse tópico no Encontro dos Fiscais do Sistema. **DECISÃO:** O Plenário
24 do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a solicitação feita pelo Presidente em
25 exercício. **4.1.9. Revista CFMV.** Apresentante: Conselheiro Federal e Presidente do
26 Conselho Editorial e Editor-Chefe da Revista CFMV, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo.
27 No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo em caráter informativo procedeu à leitura da
28 Ata da reunião realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2019: *ATA DA DÉCIMA (X)*
29 *REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DO CONSELHO FEDERAL DE*
30 *MEDICINA VETERINÁRIA-CFMV, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE*
31 *2019, EM BRASÍLIA-DF. Nos dias 17 e 18 de outubro de dois mil e dezenove, nos termos*
32 *da Portaria CFMV nº 126, de 21 de dezembro de 2018, reuniram-se no edifício-sede do*
33 *Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, lotes 130/140,*
34 *Brasília – DF, os(as) médicos veterinários Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562),*
35 *Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034) e o zootecnista Emanuel Elzo Leal de*

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Barros (CRMV-DF 240/Z), membros do Conselho Editorial da Revista CFMV e a*
 2 *Subeditora da Revista a jornalista Viviane Marques de Oliveira, matrícula CFMV nº 0617,*
 3 *para realizarem a Décima (X) Reunião do Conselho Editorial da Revista CFMV,*
 4 *convocada pelo Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,*
 5 *CRMV-SP nº 1012, mediante o Memorando nº 888/2019, Processo Administrativo nº*
 6 *4851/2019. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente e Editor-Chefe, Cícero Araújo*
 7 *Pitombo (CRMV-RJ nº 3562, Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034) e*
 8 *Emanoel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF 240/Z), membros do Conselho Editorial da*
 9 *Revista CFMV e da Subeditora da Revista a jornalista Viviane Marques de Oliveira,*
 10 *matrícula CFMV nº 0617. Ausente a médica veterinária Lígia Maria Cantarino da Costa*
 11 *(CRMV-DF nº 0981), por motivos de férias. I - ABERTURA DOS TRABALHOS. De*
 12 *acordo com a Portaria CFMV nº 126, de 21 de dezembro de 2018, pouco antes das 9h30,*
 13 *o Presidente declarou aberta a Décima (X) Reunião do Conselho Editorial da Revista*
 14 *CFMV. II - ORDEM DO DIA. 2.1.ASSUNTOS. 2.1.1. AVALIAR SUGESTÕES DE FOTOS*
 15 *PARA A CAPA DA REVISTA Nº 82. Na manhã do dia 17 de outubro de 2019, o Conselho*
 16 *Editorial analisou as fotos registradas na Universidade de Brasília (UNB) e pré-*
 17 *selecionaram três fotografias que encontram-se na pasta da rede M:\Revista CFMV\Fotos*
 18 *sugestão de capa Revista\Selecionadas Duas delas tratam de cirurgia de animais e uma de*
 19 *ave sendo examinada. Foi definido pelo Conselho, antes de definir a imagem de capa,*
 20 *aguardar mais uma visita a campo, que será feita nos próximos dias pela subeditora*
 21 *Viviane Marques e o fotógrafo do Departamento de Comunicação (Decom), Gilberto*
 22 *Lima, em uma fazenda. 2.2. AVALIAR ANDAMENTO DA EDIÇÃO Nº 82. A subeditora da*
 23 *revista fez um panorama sobre o andamento das matérias da próxima edição. No que se*
 24 *refere à capa relacionada ao tema “educação” informou que serão abordadas as*
 25 *Diretrizes Curriculares Nacionais - Principais tópicos: abordar principais dúvidas (ouvir*
 26 *regionais - RJ e PI), abordar o tema Extensão e gargalos identificados pela CNEMV*
 27 *(Rafael Mondadori); histórico do processo das diretrizes, mudanças, impactos nas áreas*
 28 *das comissões, Foram definidas as matérias para a seção CRMVs em Pauta: RN, DF, RR*
 29 *e RJ. O editor sugeriu que os regionais enviem pautas exclusivamente dedicadas às*
 30 *atividades fim do Conselho. 2.3. ANDAMENTO DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO DE*
 31 *ARTIGOS – AVALIAR E FECHAR MATERIAL PRODUZIDO PELO CONSELHO*
 32 *EDITORIAL. O grupo fez ajustes na proposta feita por Emanoel e Lígia e validou o texto*
 33 *que passará por uma última revisão pela subeditora. O editor da revista lembrou a*
 34 *necessidade de criar dois documentos: Um certificado para os revisores dos artigos*
 35 *publicados e outro que funcione como uma declaração para todos os revisores de que eles*

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *fazem parte do corpo de revisores da Revista CFMV. E isso seria uma forma de motivar os*
2 *avaliadores a contribuírem com a publicação. 2.4. INSTRUÇÕES PARA REVISORES. O*
3 *grupo elaborou um documento informando os critérios de normas de revisão de artigos*
4 *aos revisores. Assim, foram definidos os parâmetros para emissão de certificados,*
5 *avaliações/revisões e prazos. III. O QUE OCORRER. 3.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO*
6 *DAS DATAS. Encaminhada novamente ao gabinete, por e-mail, a solicitação de alteração*
7 *da data da próxima reunião do Conselho Editorial, para os dias 26 e 27/11/2019,*
8 *reiterando o e-mail enviado no dia 24/9/2019. IV - REABERTURA DOS TRABALHOS. A*
9 *Sessão foi reaberta no dia 18/10/2019, às 9H30 e presidida pelo Presidente e Editor-*
10 *Chefe, Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562), com a presença do médico-veterinário*
11 *Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034 e o zootecnista Emanuel Elzo Leal de*
12 *Barros (CRMV-DF 240/Z), membros do Conselho Editorial da Revista CFMV e da*
13 *Subeditora da Revista a jornalista Viviane Marques de Oliveira, matrícula CFMV nº 0617.*
14 *Ausente a médica veterinária Lígia Maria Cantarino da Costa (CRMV-DF nº 0981), por*
15 *motivos de férias. 4.1. ORDEM DO DIA. 4.1.1. PLANEJAMENTO DA EDIÇÃO Nº 83.*
16 *Durante o dia 18/10/2019 o grupo analisou a planilha de planejamento da edição nº 83 da*
17 *Revista CFMV e definiu os temas previstos para a entrevista, abordagem do tema de*
18 *fiscalização, bioterrorismo, sugestão de capa, artigo técnico e suplemento do periódico.*
19 *4.1. O QUE OCORRER. 4.1.1 REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO CFMV. O grupo*
20 *reuniu-se com o Presidente do CFMV e foi autorizada a próxima reunião que será*
21 *realizada nos dias 26 e 27/11/2019. 4.1.2. REVISTA CFMV 82. O Conselho Editorial*
22 *posicionou o Presidente da autarquia sobre o andamento da edição nº 82 da Revista*
23 *CFMV e informou que a edição está prevista para ser publicada em novembro de 2019.*
24 *4.1.3. REVISTA CFMV 83. O grupo tratou com o Dr. Francisco sobre a matéria de capa*
25 *da edição nº 83 e ficou definido que serão abordados os temas sobre o agronegócio e a*
26 *sustentabilidade, sob o viés da extensão rural. Definiu-se também que será publicada uma*
27 *prestação de contas em relação ao número de fiscalizações, autos de infrações, multas,*
28 *processos éticos, número de inscritos no Sistema CFMV/CRMVs etc. 4.1.4. REVISTA*
29 *CFMV ELETRÔNICA. O grupo abordou a necessidade da versão eletrônica da Revista*
30 *por meio de aplicativo e uso de recursos como vídeos, podcasts etc. A ideia é iniciar o*
31 *projeto em 2020 e começar a elaborar o projeto na próxima reunião (26 e 27/11/2019),*
32 *com a participação do Departamento de Tecnologia da Informação (TI). V.*
33 *ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente e Editor-Chefe, Cícero*
34 *Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562), desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus*
35 *lares e declarou por encerrada a Nona Reunião do Conselho Editorial da Revista CFMV.*

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *E solicitou que eu, Aisla Renata Fernandes de Amorim, lavrasse a presente ata, que após*
 2 *lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 18 de*
 3 *outubro de 2019. Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562); Emanuel Elzo Leal de*
 4 *Barros (CRMV-DF 240/Z); Lígia Maria Cantarino da Costa (CRMV-DF nº 0981);*
 5 *Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034); Viviane Marques de Oliveira,*
 6 *matrícula CFMV nº 0617”. Na sequência, o Conselheiro informou que será apresentado na*
 7 *próxima edição da Revista um balanço da gestão e comentou sobre o projeto para a revista*
 8 *eletrônica e que a ideia é que em 2021 se encerre a Revista física pelo ponto de vista*
 9 *ambiental, social e econômico. No uso da palavra, o Presidente em exercício parabenizou a*
 10 *equipe da Revista e mencionou que a Revista do CRMV-SP já se tornou cem por cento*
 11 *digital e que a modernidade exige que seja dessa forma. No uso da palavra, o Conselheiro*
 12 *Wendell mencionou que a Revista está sendo muito bem editada e sugeriu que os dois*
 13 *agraciados das principais comendas, Octávio Domingues e Paulo Dacorso possam fazer*
 14 *parte da próxima edição da Revista como entrevistados. Em seguida, disse que*
 15 *recentemente um zootecnista tornou-se Presidente da Cargil e que seria interessante uma*
 16 *participação dele na Revista, pois considera importante mostrar profissionais da Sistema*
 17 *que estão ocupando posições de destaque. Ao final, ele ressaltou que o Comitê editorial*
 18 *precisa interagir mais com os zootecnistas do Conselho Federal que poderão estar*
 19 *sugerindo nomes ou matéria que contribua para uma maior visibilidade da revista. 4.1.10.*
 20 **Aperfeiçoamento do Processo de cobrança e de comunicação dos Regionais para com**
 21 **os profissionais e responsáveis pelos estabelecimentos a fim de que a comunicação**
 22 **fique clara e com melhor entendimento.** Apresentante: Conselheiro Federal, Zoot. Fábio
 23 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. No uso da palavra, o Presidente em exercício
 24 passou a palavra ao Conselheiro que ressaltou que a questão surgiu em decorrência da
 25 última Sessão de Turmas em que participou como Conselheiro Titular. Na sequência, ele
 26 procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
 27 **“CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, torna-se visível o desconhecimento da Resolução**
 28 **762/2000 por parte dos profissionais e responsáveis pelos estabelecimentos. Dessa forma,**
 29 **recomenda-se comunicado aos CRMVs para atender o que preconiza a Resolução nº 762**
 30 **de 16 de setembro de 2000 e que se faça o aperfeiçoamento do processo de cobrança e de**
 31 **comunicação por parte dos regionais para com os profissionais e responsáveis pelos**
 32 **estabelecimentos a fim de que a comunicação fique clara e com melhor entendimento. É**
 33 **como voto”.** Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro
 34 apresentante. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
 35 unanimidade, o voto do apresentante. **4.1.11. Processo Administrativo CFMV nº**

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 **2069/2019.** Procedência: CRMV-ES. Recorrente: Melcoprol Indústria e Comércio de
2 Produtos. Assunto: Decisão não unânime na Segunda Turma sobre Recurso contra Auto de
3 Infração. Relator: Conselheiro Federal, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti.
4 Revisor: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho. No uso da
5 palavra, o Presidente em exercício passou a palavra ao Conselheiro Revisor que solicitou
6 ao Conselheiro Relator que primeiramente apresentasse ao Plenário o seu voto, o que foi
7 atendido, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" *“CONCLUSÃO: Ao teor do*
8 *exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE*
9 *PROVIMENTO, MANTENDO a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de*
10 *infração pela ausência de responsável técnico habilitado, por ser entreposto de mel e cera*
11 *de abelhas, devendo assim atender ao estabelecido nos Arts. 5º, alínea “e”, e 28 da Lei nº*
12 *5.517, de 1968; Art. 3º, alínea “b” da Lei nº 5.550, de 1968; Art. 2º da Resolução CFMV*
13 *nº 682, de 2001 e Arts. 30 a 32 da Resolução CFMV nº 1.041, de 2013. É como voto”*. Na
14 sequência, o Conselheiro Revisor procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos
15 autos e concluindo: "(...)" *“CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO DO*
16 *RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO,*
17 *MANTENDO a decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de infração pela*
18 *ausência de responsável técnico habilitado, por ser entreposto de mel e cera de abelhas,*
19 *devendo assim atender ao estabelecido nos Arts. 5º, alínea “e”, e 28 da Lei nº 5.517, de*
20 *1968; Art. 2º da Resolução CFMV nº 682, de 2001 e Arts. 30 a 32 da Resolução CFMV nº*
21 *1.041, de 2013. 11. É como voto”*. Em discussão. No uso da palavra, o Conselheiro Zoot.
22 Wendell José de Lima Melo pediu vistas ao processo, o que foi autorizado e o julgamento
23 foi suspenso. **4.1.12. Processo Administrativo CFMV nº 4530/2019.** Procedência:
24 CRMV-PR. Assunto: Solicita manifestação quanto à aplicação da Resolução CFMV nº
25 1069/2014 para canis e gatis públicos e particulares que servem de abrigo para animais.
26 Relator: Vice Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares.
27 Considerando a ausência do Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
28 Almeida e ainda, que o Relator desse processo é o Vice-Presidente do CFMV, a Sessão foi
29 presidida pelo Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume que passou a palavra ao
30 Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e
31 concluindo: "(...)" *“CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, acato as análises técnica e*
32 *jurídica emitidas pelas assessorias do CFMV, concluindo pela legalidade e aplicabilidade*
33 *da Resolução CFMV nº 1069/2014 em “cenários de anis/gatis públicos”, bem como “a*
34 *possibilidade de aplicação da referida Resolução em cenários de canis/gatis particulares,*
35 *que realizam atividade de doação de animais, bem como os demais aspectos mencionados*

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 *no Art. 2º”, além de sugerir, para mitigar o risco de eventuais dúvidas ou*
2 *questionamentos futuros em relação à norma, dada a sua atual redação, que seja feito sim*
3 *seu aprimoramento com a inclusão do artigo “Art.13-A Os princípios e regras definidos*
4 *nesta Resolução também se aplicam aos estabelecimentos industriais, recreativos,*
5 *desportivos, protetivos e quaisquer outros, públicos ou privados, que atuem com*
6 *exposição, manutenção, higiene, estética, venda ou doação de animais”, conforme*
7 *sugestões encadeadas da Assessoria Especial da Presidência e Parecer nº 135/2019-*
8 *DEJUR, entendendo que inexistente conflito entre as posições defendidas neste quesito. É*
9 *como voto”. Ato contínuo, o Presidente em exercício declarou aberta a discussão do*
10 *Parecer do Relator. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator. Em*
11 *discussão. Em votação. No uso da palavra, o Tesoureiro do CFMV mencionou que uma*
12 *vez sendo exigido a presença de um responsável técnico para canil ou gatil se faz*
13 *necessário pensar no valor da ART visto que grande parte é MEI e que para terem um RT*
14 *terão que dispor de um valor consideravelmente alto para pagar o profissional e que a seu*
15 *ver é inviável, pois só com o responsável técnico o MEI gastaria quase que quinze por*
16 *cento do que o micro empreendedor individual pode faturar. No uso da palavra, o Relator*
17 *mencionou que existe em curso, salvo engano a elaboração de uma Resolução para*
18 *regulamentar o voluntariado de responsável técnico e que nessa última Câmara de*
19 *Presidentes foi levantada a questão quanto a legalidade de se cobrar do MEI. No uso da*
20 *palavra, o Conselheiro Irineu mencionou que durante a Câmara o Presidente do CRMV-SP*
21 *falou da Lei que trata da MEI e que foi categórico ao dizer que o Regional de São Paulo*
22 *não cobra. No uso da palavra, o Conselheiro Wendell concordou com o que foi dito pelo*
23 *Tesoureiro e disse que o assunto deve ser bem analisado, pois o Conselho não pode*
24 *inviabilizar o trabalho do MEI. No uso da palavra, o Relator destacou que a normatização*
25 *deverá estar adequada à realidade e que o assunto deve ser visto com bastante cuidado. No*
26 *uso da palavra, o Presidente em exercício informou que o departamento jurídico fará um*
27 *parecer a respeito e que assim, haverá uma definição quanto à legalidade da cobrança.*
28 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto
29 do Conselheiro Relator. **4.1.13. Processo Administrativo CFMV nº 3194/2018.**
30 Procedência: Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Assunto: Entendimento
31 legal do registro do Agrônomo no CRMV quando atuante como Zootecnista. Relator:
32 Conselheiro Federal, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior. No uso da palavra, o
33 Presidente em exercício passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura do
34 relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" **“CONCLUSÃO:** Diante do
35 exposto, concluímos que ao Engenheiro Agrônomo, quando exercendo atividades da

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Zootecnia não é permitido se inscrever no CFMV/CRMV, uma vez que não é graduado
2 nem em Medicina Veterinária nem em Zootecnia. E que a ação fiscalizadora do
3 CFMV/CRMV sobre o exercício da Zootecnia por estes profissionais deve ser
4 regulamentada conjuntamente com o CONFEA/CREAs. Este é o parecer”. Em discussão.
5 No uso da palavra, o Conselheiro Zoot. Wendell José de Lima Melo pediu vistas ao
6 processo. Ato seguinte. No uso da palavra, o Conselheiro Irineu questionou se o pedido de
7 vista do processo pode ser feito durante a discussão ou após a discussão, no momento do
8 voto. No uso da palavra, o Presidente em exercício solicitou que o advogado Armando
9 esclareça quanto ao rito específico quando é solicitado vista do processo. No uso da
10 palavra, o advogado Armando esclareceu que parte de debate só existe para julgamento de
11 processo ético-profissional e que para demais processos a fase de debate não existe. Ele
12 destacou que o Relator apresenta o relatório, lê o voto e o Presidente da Sessão coloca o
13 parecer para votação. Continuando, ressaltou que o debate pode surgir na hora da colheita
14 dos votos em que o Conselheiro é chamado nominalmente. No uso da palavra, o Presidente
15 em exercício declarou que pelo conhecimento que tem é que quando é feito um pedido de
16 vista automaticamente o julgamento do processo é suspenso, mas que pelo esclarecimento
17 do advogado feito nesta Sessão ele deveria, mesmo com o pedido de vista, ter tomado o
18 voto dos demais Conselheiros que não foram consultados e suspendeu o julgamento. No
19 uso da palavra, o Dr. Armando mencionou que a condução dos trabalhos é prerrogativa do
20 Presidente da Sessão e disse que como o Conselho Federal não tem uma ordem de votação,
21 a coordenação pode ser feita como desejar e se o Presidente tem o entendimento de que
22 será mais proveitoso suspender o julgamento quando houver um pedido de vista não existe
23 problema e que os demais Conselheiros votarão quando o processo retornar à Sessão. Em
24 seguida salientou que a fase de debate só existe expressamente para julgamento de
25 processo ético-profissional e que nos Tribunais não existe a fase de debate somente o voto
26 onde o Conselheiro tem o seu ato de decidir e que no momento de voto pode ser solicitado
27 algum esclarecimento ao Relator. No uso da palavra, o Secretário-Geral sugeriu que seja
28 estabelecida jurisprudência quanto ao rito de julgamento do processo administrativo. No
29 uso da palavra, o Presidente em exercício informou que será democrático quanto ao tema.
30 Em seguida consultou a todos para saber quem é favorável a continuar com a discussão e
31 votar e quem é favorável à suspensão do processo. No uso da palavra, o Conselheiro
32 Nestor foi favorável que continue a discussão e que seja votado. No uso da palavra, o
33 Conselheiro Pitombo mencionou que sempre foi suspenso o julgamento quando ocorreu
34 pedido de vista e que somente nesta Sessão surgiu um fato novo de condução no
35 julgamento de processos administrativos. Prosseguindo, ele sugeriu que Diretoria verifique

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 com o departamento jurídico para um ajuste, pois hoje foi falado em um rito desconhecido
2 pelo Plenário do CFMV e que essa questão é séria. Na sequência, disse que como até o
3 presente momento foi respeitado o pedido de vista com suspensão do julgamento, sugeriu
4 que esse novo entendimento seja aplicado a partir de um próximo caso e que seja suspenso
5 o julgamento do processo. Os Conselheiros Wendell, José Arthur, Irineu e João Alves, o
6 Tesoureiro e Secretário-Geral foram favoráveis à suspensão do julgamento. **DECISÃO:** O
7 Plenário do Conselho Federal aprovou, por maioria, a suspensão do julgamento. **Processo**
8 **Administrativo CFMV nº 3792/2019. (EXTRAPAUTA).** Procedência: Associação
9 Brasileira de Acupuntura Veterinária – Abravet. Assunto: Renovação da Habilitação para
10 concessão de Título de Especialista. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Cícero
11 Araújo Pitombo. No uso da palavra, o Presidente em exercício passou a palavra ao
12 Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e
13 concluindo: "(...)" **“CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO o pedido constante**
14 **nos autos para, no mérito, APROVAR o pedido de renovação da Associação Brasileira de**
15 **Acupuntura Veterinária (Abravet), para conceder Título de Especialista em Acupuntura**
16 **Veterinária, o que faço com respaldo no Artigo 5º da Resolução CFMV nº 935/2009. É**
17 **como voto”.** Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal
18 aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator. **4.2. ASSUNTOS E**
19 **PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA. 4.2.1. Boletim**
20 **Financeiro do CFMV (informações contábeis - financeiras).** Apresentante: Tesoureiro
21 do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. No uso da palavra, o Tesoureiro, em
22 caráter informativo, apresentou o demonstrativo de saldos disponíveis do Conselho Federal
23 no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal “(...)”. Ele destacou a
24 inadimplência alta nos CRMVs e informou que será solicitado aos contadores dos CRMVs
25 informações quanto à quantidade real de inadimplentes Pessoa Física e Pessoa Jurídica
26 para que possa ser tomadas as medidas cabíveis. No uso da palavra, o Conselheiro José
27 Arthur sugeriu que seja montado um projeto de “*call center*” para que em 2020 essas
28 questões de inadimplência sejam trabalhada. No uso da palavra o Secretário-Geral do
29 CFMV destaca que o problema é um pouco mais complexo e que passa pela questão de
30 treinamento de pessoal. Dr. José Arthur pondera que dada essa complexidade o CFMV
31 precisa ter conhecimento do real valor do montante de inadimplentes. O Secretário-Geral
32 do CFMV enfatiza que o relatório FOC do TCU apontou que o CFMV deve realizar
33 auditoria nos CRMVs. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
34 unanimidade o Boletim Financeiro apresentado. **4.2.2. Terceira Reformulação**
35 **Orçamentária para o exercício de 2019 do CRMV-RN. (EXTRAPAUTA).**

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. No uso da
2 palavra, o Tesoureiro procedeu à leitura do Parecer Contábil nº 0346/2019, que é parte
3 integrante dos autos e concluindo: "(...)" “CONCLUSÃO: *Considerando a inexistência de*
4 *pendências, sugiro a homologação da 3ª Reformulação Orçamentária para 2019 do*
5 *CRMV-RN*”. Na sequência, informou que o Regional encaminhou, mediante o ofício
6 563/2019, todos os documentos necessários determinados pela Resolução CFMV nº
7 1049/2014, inclusive a justificativa quanto a necessidade dessa terceira Reformulação.
8 Destacou que os documentos do Regional estão à disposição para quem desejar examinar.
9 Em seguida, sugeriu a aprovação da terceira Reformulação Orçamentária para o exercício
10 de 2019 do CRMV-RN. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho
11 Federal aprovou, por unanimidade, a terceira Reformulação Orçamentária de 2019 do
12 CRMV-RN. **4.2.3.Terceira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do**
13 **CRMV-GO. (EXTRAPAUTA)** Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet.
14 Wanderson Alves Ferreira. No uso da palavra, o Tesoureiro procedeu à leitura do Parecer
15 Contábil nº 0343/2019 “(...)”, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
16 “CONCLUSÃO: *Considerando a inexistência de pendências, sugiro a homologação da 3ª*
17 *Reformulação Orçamentária para 2019 do CRMV-GO*”. Na sequência, informou que o
18 Regional encaminhou, mediante o ofício 2316/2019, todos os documentos necessários
19 determinados pela Resolução CFMV nº 1049/2014, inclusive a justificativa quanto a
20 necessidade dessa terceira Reformulação. Destacou que os documentos do Regional estão à
21 disposição para quem desejar examinar. Em seguida, sugeriu a aprovação da terceira
22 Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do CRMV-GO. Em discussão. Em
23 votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a terceira
24 Reformulação Orçamentária de 2019 do CRMV-GO. Ato seguinte. O Presidente em
25 exercício justificou a saída antecipada do Conselheiro Federal Zoot. Fábio Holder de
26 Moraes Holanda Cavalcanti. **4.2.4.Primeira Reformulação Orçamentária para o**
27 **exercício de 2019 do CRMV-SE. (EXTRAPAUTA).** Apresentante: Tesoureiro do
28 CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. No uso da palavra, o Tesoureiro procedeu à
29 leitura do Parecer Contábil nº 0345/2019 “(...)”, que é parte integrante dos autos e
30 concluindo: "(...)" “CONCLUSÃO: *Considerando a inexistência de pendências, sugiro a*
31 *homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2019 do CRMV-RN*”. Na sequência,
32 informou que o Regional encaminhou, mediante o ofício 481/2019, todos os documentos
33 necessários determinados pela Resolução CFMV nº 1049/2014, inclusive a justificativa
34 quanto a necessidade dessa primeira Reformulação. Destacou que os documentos do
35 Regional estão à disposição para quem desejar examinar. Em seguida, sugeriu a aprovação

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 da primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do CRMV-SE. Em
2 discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
3 unanimidade, a primeira Reformulação Orçamentária de 2019 do CRMV-SE. **V –**
4 **ASSUNTOS GERAIS.** No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo disse que a semana foi
5 bem interessante. Sugeriu que seja cientificado ao Plenário a agenda das representações
6 nacionais do Conselho Federal, Falou sobre o relatório de viagem e esclareceu que a
7 CTC/CFMV só encerra o processo de viagem quando consta nos autos o relatório.
8 Mencionou a grande quantidade de processos que serão julgados em novembro próximo e
9 sugeriu que sejam feitas mais Sessões no próximo exercício e que não deixem processos se
10 acumularem. No uso da palavra, o Conselheiro José Arthur disse que a Sessão de
11 julgamento de processo ético-profissional de novembro ficou muito próxima dessa última
12 Sessão Plenária e que terão pouco tempo para análise e demais providências. No uso da
13 palavra, o Presidente em exercício esclareceu que caso o conselheiro entender que não dará
14 conta de relatar todos os Processos Éticos encaminhados para relatoria, este deve se
15 manifestar com antecedência formalmente. No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo
16 informou da necessidade da reunião da CTC/CFMV em novembro e dezembro. No uso da
17 palavra, o Conselheiro Irineu comentou sobre a necessidade do feedback sobre o
18 andamento dos trabalhos do Manual Nacional de Responsabilidade Técnica. Esclarece que
19 existe uma ansiedade por parte da CONRET sobre o andamento dos trabalhos. Na
20 sequência, colocou a Comissão à disposição para colaborar no que for preciso. Ato
21 contínuo, o Conselheiro Irineu ponderou que em ocasião passada que ele e o Dr. Ismar
22 encaminharam ao Presidente uma minuta de Resolução que normatizasse a
23 responsabilidade técnica de médico veterinários na atividade de animais de companhia
24 visitando pacientes internados em hospitais. No uso da palavra, o Presidente em exercício
25 disse que esse trabalho foi encaminhado ao CFM para ser trabalhado em conjunto com o
26 CFMV, mas até o momento não houve um posicionamento daquele Órgão. No uso da
27 palavra, o Secretário-Geral informou que reiterou por duas ou três vezes ao Conselho
28 Federal de Medicina sobre a participação deste na organização do Fórum Global de Saúde
29 Única em 2020, mas não houve retorno. Esclarece ainda que com a mudança de gestão do
30 CFM pode ser que tenhamos uma resposta positiva na discussão do tema. **VI –**
31 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.
32 Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares em exercício da Presidência agradeceu a presença e
33 desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou por encerrada a
34 Tricentésima Vigésima Nona (CCCXXIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E,
35 solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume lavrasse a presente

ATA DA CCCXXIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

- 1 ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF,
- 2 25 de outubro de 2019.....
- 3 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
- 4 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares _____,
- 5 Méd. Vet. Helio Blume _____,
- 6 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira _____,
- 7 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo _____,
- 8 Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior _____,
- 9 Zoot. Wendell José de Lima Melo _____,
- 10 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins _____,
- 11 Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho _____,
- 12 Zoot. Paula Gomes Rodrigues _____,
- 13 Méd. Vet. Nestor Werner _____ e
- 14 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti _____.